



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00358/2023 do Vereador Milton Leite (UNIÃO)

“Altera a Lei nº 9.811, de 3 de janeiro de 1985, que institui o “Dia do Detetive Particular” no Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 9.811, de 3 de janeiro de 1985, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 1º Fica instituído no Município de São Paulo o “Dia do Detetive Particular”, a ser comemorado anualmente, no dia 11 de abril.

Parágrafo único. A data instituída no “caput” fica incluída no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo. (NR)”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/08/2023 p. 306

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.